



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.


MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

C O N C E D E

À servidora municipal, **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 à 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

O período de 21 a 31/12/2024, será de planejamento pedagógico de forma remota, com suspensão das atividades das escolas municipais, ficando o professor dispensado de cumprir sua carga horária em seu local de trabalho, devendo permanecer de sobreaviso para realização de eventual atividade, mediante convocação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 02/01/2025.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.